



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 203 ANO VI PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA- FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIA Nº004/2018.....01

PORTARIA Nº 004/2018

SUSPENDE AS AULAS EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Paulo Ramos-MA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os arts.40 caput, 41, inc.I e.47, inc. XI, todos da lei Municipal nº 120/2014, **considerando que** no dia 15 de outubro comemora-se em todo o País o dia do profissional responsável em formar todos os outros profissionais, o Professor.

Considerando que essa data foi oficializada nacionalmente como feriado escolar por meio do Decreto Federal nº 52.682 de 1963, para homenagear todos os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento do país;

Considerando que os arts. 1º e 3º do Decreto supra declararam feriado nas escolas no dia 15 de outubro em homenagem ao Professor e para comemorar condignamente esse dia os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias, respectivamente.

Considerando a luta história da classe dos Professores pela valorização de sua profissão, não obstante serem um dos pilares da instrução social;

Considerando por fim, que o Município de Paulo Ramos-MA, reconhece, respeita e valoriza não tão somente a classe dos Professores, mas também todos os profissionais ligados à área da Educação Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Suspender as atividades de aulas em todas as escolas municipais no dia 15 de outubro de 2018- segunda feira- em homenagem ao Professor, vinculado a rede Municipal de ensino deste Município e por conseguinte, permitir a realização de solenidades nos estabelecimento de ensinos com vistas a enaltecer a tão nobre função desse mestre na sociedade moderna, com a participar dos alunos, familiares, bem como toda a sociedade.

ART.2- Manter a normal funcionalidade das atividades administrativas dos outros setores e departamentos ligados a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, não envolvidas nas comemorações ao dia do Professor.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Ramos-MA, 11 de outubro de 2018.

Francisca Maria P. Filha

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal